Universidade de Brasília
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

PROJETO PEDAGÓGICO

Especialização em Auditoria Financeira

2013

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO 3
1. A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E AS UNIDADES ENVOLVIDAS 3
1.1 Informações Gerais 3
1.2 Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais - CCA 4
2. PÓS-GRADUAÇAO 5
3. PÓS GRADUAÇÃO EM AUDITORIA FINANCEIRA – ESTRUTURA CURRICULAR 5
4. JUSTIFICATIVA 9
5. OBJETIVOS 10
5.1. Objetivos Gerais 10
5.2. Objetivos Específicos 10
6. PÚBLICO-ALVO 11
7. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO 11
8. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO 11
8.1. Avaliação das disciplinas 11
8.2. Avaliação do trabalho de conclusão do curso (TCC) 11
8.3. Avaliação das disciplinas pelo aluno 12
8.4. Avaliação do curso 12
9. INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA DISPONÍVEL 12
9.1. Biblioteca Central (BCE) 12
9.2. Ambiente Virtual de Aprendizagem da UnB 12
9.3. Portal de periódicos CAPES 13
10. PRAZOS 13
11. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO CURSO 13
12. RESPONSABILIDADES DA UnB 13
13. RESPONSABILIDADES DO TCU 13

IDENTIFICAÇÃO

1. A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E AS UNIDADES ENVOLVIDAS

1.1 Informações Gerais

A Universidade de Brasília (UnB), Instituição Federal de Ensino Superior do Distrito Federal, foi criada em 1962, com a finalidade de oferecer cursos de graduação e pós-graduação, desenvolver a pesquisa e a extensão. O projeto original de criação atribuía à UnB a missão de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional e para a organização da administração pública federal (UnB, 1962).

Nos últimos anos a Universidade consolidou os cursos de pós-graduação já implantados e ampliou a oferta de vagas nesse nível de ensino, visando atender a demanda por técnicos especializados por parte de organizações instaladas em Brasília. Atenta ao cumprimento da missão que lhe foi originalmente definida, a UnB dirigiu grande parte do seu esforço de ampliação da pós-graduação para atender a necessidades de formação de dirigentes vinculados a órgãos e empresas públicas, principalmente federais.

A Capes, organização vinculada ao MEC, tem como um dos seus principais objetivos avaliar a pós-graduação *stricto* sensu desenvolvida no País, visando garantir a excelência dos mestrados e doutorados nacionais. A maior parte dos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela UnB recebeu, nas últimas avaliações da CAPES, conceito igual ou superior a quatro[1], o que a coloca no ranking das Universidades mais bem conceituadas do País, em termos de geração e difusão do conhecimento técnico-científico. A posição de destaque da UnB na comunidade científica nacional é reflexo do nível de qualificação do seu corpo docente, integrado, em praticamente sua totalidade, por profissionais com contratos de dedicação exclusiva à Universidade e, também, com título de doutor, o que garante à Universidade um dos mais elevados Índices de Qualificação do Corpo Docente[2], entre as instituições de ensino superior do País.

Em 2009, a Universidade ofereceu à população do Distrito Federal e de sua região de influência, mais de 70 cursos de graduação, 67 cursos de mestrado e 49 cursos de doutorado, nos quais estão matriculados mais de 30.000 alunos.

As atividades acadêmicas da UnB são desenvolvidas em quatro campi: o Darcy Ribeiro, mais antigo, localizado no Plano Piloto, e nas cidades satélites de Ceilândia, Gama e Planaltina. No Campus da Asa Norte funcionam: a Biblioteca Central, as unidades administrativas e de apoio acadêmico e a maior parte dos Institutos e das Faculdades.

A UnB oferece cursos de doutorado, mestrado acadêmico e mestrado profissional (pós-graduação *stricto sensu*) e de especialização (pós-graduação *lato sensu)*. Os três primeiros constituem cursos de maior duração e têm suas atividades acadêmicas permanentemente monitoradas pela Capes e CNPq, instituições federais de avaliação e fomento.

[1] A CAPES atribui conceitos de 1 (deficiente) a 5 (Muito Bom) para programas de pós-graduação, sendo 3 (Regular) o mínimo para funcionamento. Programas que contam com doutorado, atendam as condições do conceito 5 e tenham inserção internacional podem receber conceitos entre 6 e 7. Os cursos de mestrado isolados e os mestrados profissionais recebem conceito entre 1 e 5.

[2] O Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQ_{CD}) é adotado como indicador de nível de formação dos professores das Instituições de Ensino Superior (IES) do País. Seu valor varia de 1 (de todos os professores têm apenas curso de graduação) a 5 (se todos os integrantes do corpo docente possuem título de doutor).

1.2 Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais - CCA

O curso de graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília foi implantado no ano de 1977, dentro do Departamento de Administração. As turmas iniciais eram compostas de quinze alunos, que ingressavam semestralmente, e, em virtude de um currículo com poucas disciplinas específicas, se comparado com o curso de Administração, o curso contava com cerca de cinco professores.

Em 1988, o curso de graduação em Ciências Contábeis passou a contar com uma nova estrutura curricular, que procurava implantar uma proposta de curso de graduação bastante inovadora. Esta nova proposta acadêmica incorporava ao fluxo do curso conhecimentos visando a formação de um profissional voltado para a gestão de sistemas de informação, contemplando disciplinas como Modelos de Ajustamentos Contábeis, Análise de Liquidez, Teoria Contábil, Auditoria de Sistemas Computadorizados, Contabilidade de Companhias Abertas, dentre outras.

É importante salientar que essa visão de ensino decorreu, em parte, da estreita ligação existente entre os cursos de Ciências Contábeis e de Administração. Com efeito, temos consciência de que há uma proximidade entre o gestor de uma organização e o responsável pela estrutura do sistema de informação dessa organização.

Simultaneamente com a implantação da mudança da estrutura curricular, aumentou-se também o número de vagas ofertadas e o número de docentes vinculados ao curso.

Para a efetiva consolidação da nova proposta de curso de graduação em Ciências Contábeis, a Universidade de Brasília optou por organizar uma unidade acadêmica específica, com lotação docente própria. Foi criado, então, no dia 13 de março de 1991, o Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA).

Em 1992, essa nova unidade administrativa conseguiu formar a primeira turma do novo currículo, sendo que a visão implementada na graduação foi reconhecida pela Resolução CFE 3/92. Essa resolução alterava o currículo mínimo do curso de Ciências Contábeis nas instituições de ensino superior no País, com a incorporação de diversos conteúdos. É importante notar que a estrutura curricular da Universidade de Brasília foi utilizada nos estudos de alteração do currículo mínimo. Tanto é assim que o departamento necessitou apenas de fazer pequenas alterações no seu currículo para adequá-lo às novas normas.

Com a consolidação do curso de graduação, o próximo passo pra a melhoria da qualidade do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, foi a implantação do curso de pós-graduação.

Em conjunto com o Decanato de Pós-Graduação da Universidade de Brasília, o CCA lançou o primeiro curso de especialização em Ciências Contábeis em 1996. É importante destacar que apesar da existência de diversos cursos de pós-graduação *lato sensu* em Brasília, a iniciativa do CCA foi um sucesso pois inscreveram-se mais de noventa candidatos para um total de trinta e três vagas. Os cursos subseqüentes apresentaram índices que atestam a demanda do mercado por cursos de pós-graduação na área.

Hoje, a estrutura dos cursos de especialização do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais encontra-se consolidada, existindo diversos cursos de pós-graduação em andamento.

2. PÓS-GRADUAÇAO

Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu são regulados pela Resolução CNE/CES nº 1/2007.

O processo seletivo para o curso será realizado conjuntamente entre o CCA e o TCU em conformidade com as regras estabelecidas pela UnB, que podem prever algumas etapas tais como prova de conhecimentos, analise curricular, entrevista com corpo docente e outras.

Para obter o certificado de Pós-graduação *lato sensu* em Auditoria Financeira, além de atender ao previsto nas normas relativas a pós-graduação da UnB, o aluno do deverá:

- Ter presença obrigatória nos encontros presenciais previstos para exames;
- Apresentação do artigo como trabalho de conclusão;
- Ser aprovado com conceito MM ou superior, nas disciplinas que compõem os módulos;
- Freqüência mínima de 75% em cada disciplina constante do curso;
- Escrever, individualmente, sob a orientação de um professor definido pela coordenação da Pós-graduação *lato sensu* em Auditoria Financeira, um artigo a ser submetido a uma Comissão Examinadora,
- Ter esse artigo aprovado pela Comissão Examinadora.

As menções atribuídas aos alunos constam do Quadro a seguir.

Menção	Equivalência Numérica
SS	9,0 – 10,0
MS	7,0 – 8,9
MM	5,0 – 6,9
MI	3,0 – 4,9
II	0,1 – 2,9
SR	Zero

Quadro 1: Equivalência das Menções utilizadas na UnB

3. PÓS GRADUAÇÃO EM AUDITORIA FINANCEIRA – ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Auditoria Financeira terá duração total de 420 horas, distribuídas em cinco módulos que totalizam 360 horas em disciplinas presenciais e outras 60 horas dedicadas ao Trabalho de Conclusão de Curso, que será acompanhado na disciplina Seminário de Pesquisa, com encontros definidos no calendário acadêmico do curso, a partir do aceite desta proposta.

O curso está dividido em cinco módulos, a saber:

I. Metodológico e Técnico
II. Jurídico
III. Financeiro
IV. Contábil
V. Auditoria

Módulos	Disciplina	Carga horária	Professor sugerido
Metodológico e técnico	Metodologia de Pesquisa	15h	Professora Doutora Ducineli Regis Botelho (UnB)
	Matemática Financeira	30h	Professor Doutor Bruno Vinicius Ramos Fernandes (UnB)
	Estatística	30h	Professor Doutor Marcelo Driemeyer Wilbert (UnB)
Jurídico	Legislação Administrativa	15h	Professor Mestre André Luis (Ministro TCU)
	Legislação Orçamentária	15h	Professor Especialista Weder de Oliveira (Ministro TCU)
	Legislação Tributária	30h	Professor Doutor José Antônio de França (UnB)
Financeiro	Mercado Financeiro	30h	Professor Doutor Ivan Ricardo Gartner (UnB)
	Gestão Fiscal	30h	Professor Especialista Antônio Carlos d'Ávila (TCU)
Contábil	Teoria da Contabilidade	15h	Professor Doutor Jorge Katsumi Niyama (UnB)
	Contabilidade Societária	30h	Professor Doutor Rodrigo de Souza Gonçalves (UnB)
	Contabilidade de Instrumentos Financeiros	15h	Professor Doutor Paulo Roberto Barbosa Lustosa (UnB)
	Contabilidade Pública	30h	Professora Mestre Diana Vaz de Lima (UnB)
Auditoria	Auditoria e Controles Internos	15h	Professor Doutor José Alves Dantas (Banco Central/UnB)
	Auditoria Financeira I	30h	Professor Doutor José Alves Dantas (Banco Central/UnB)
	Auditoria Financeira II	30h	Professor Mestre Gualter Ramalho (TCU)

3.1 Conteúdo Programático

Metodologia de Pesquisa

Ementa: Conhecimento científico. Introdução à pesquisa científica. Características e classificação da pesquisa científica. Análise das informações centrada no referencial teórico-metodológico. Normas da ABNT. Projeto de pesquisa. Apoio à elaboração da monografia.

Matemática Financeira

Ementa: Conceitos básicos (capital, juros, montante). Regimes de Capitalização (simples e composta). Estudo das taxas (equivalentes, nominais e efetivas). Descontos simples e composto. Juros e Inflação. Análise de investimentos. Sistemas de amortização. Títulos Privados e Públicos. HP 12C e Excel.

Estatística aplicada à Auditoria

Ementa: Técnicas de Coleta de Dados. Amostragem. Tipos de Amostragem. Amostragem por Unidade Monetária. Técnicas de Amostragem. Estatística Descritiva. Probabilidade. Estatística Inferencial. Correlação.

Legislação Adminstrativa

Ementa: Normas constitucionais. Decreto-Lei nº 200/67. Lei nº 8112-90. Lei nº 8.666/93. Lei nº 9.784/99. Jurisprudência. Tribunal de Contas da União. Poder Judiciário.

Legislação orçamentária

Ementa: Normas constitucionais. Lei nº 4.320/1964. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei do Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual.

Legislação tributária

Ementa: Normas constitucionais. Código Tributário Nacional.

Mercado Financeiro

Ementa: Intermediação financeira. Políticas econômicas. Sistema Financeiro Nacional. Mercado monetário. Mercado de crédito. Mercado de capitais. Derivativos. Produtos Financeiros.

Gestão Fiscal

Ementa: Princípios de responsabilidade fiscal. Receita Corrente Líquida. Regras para aumento de despesa. Regras para renúncia de receitas. Limites para despesa com pessoal e endividamento. Anexo de Riscos Fiscais. Anexo de Metas Fiscais. Contingenciamento. Relatório de Gestão Fiscal. Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Necessidades de Financiamento do Setor Público. Resultados Primário e Nominal.

Metodologias de Apuração. Dívida Pública. Controle do endividamento público. Evolução dos indicadores fiscais brasileiros.

Teoria da Contabilidade

Ementa: Pronunciamento conceitual básico CPC. Princípios. Usuários, objetivos e características qualitativas da informação contábil. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Receitas, Ganhos, Despesas e Perdas. Convergência internacional. *Financial Reporting Disclosure*.

Contabilidade Societária

Ementa: Apresentação das Demonstrações Contábeis. Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Subvenção e Assistência Governamentais. Ajuste a Valor Presente. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Investimentos em coligadas e controladas.

Contabilidade de Instrumentos Financeiros

Ementa: Regulamentação contábil dos instrumentos financeiros no mercado brasileiro e internacional. Normas sobre instrumentos financeiros. Valor justo. Mercados ativos. Quando não há mercado ativo. Custo amortizado. Custos de transação. Classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Mensuração inicial. Mensuração subseqüente. Mensuração pelo custo - títulos patrimoniais em que não é possível o cálculo do valor justo de maneira confiável. Perda do valor recuperável (impairment) de ativos financeiros.

Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Ementa: Reforma e Inovação na Contabilidade Federal e Nacional. Novos regulamentos. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Subsistemas de Contas. Plano de Contas do Governo Federal. Contabilidade no Siafi. Tabela de Eventos. Registros Contábeis. Lançamentos contábeis de transações típicas. Lançamentos contábeis de transações específicas. Elaboração e análise das demonstrações contábeis. Controles internos contábeis. Análise de consistência e conformidade. Estrutura e funcionamento do Sistema de Contabilidade Federal. Perspectivas para a Contabilidade Pública no Brasil. Legislação previdenciária. Regimes previdenciários. Entidade contábil previdenciária. Contabilidade aplicada ao Regime Próprio da Previdência Social. Passivo Atuarial. Contabilidade aplicada ao Regime Geral.

Auditoria e Controles Internos

Ementa: Auditoria Interna. Normas do IIA. Governança. Gestão de Riscos. Controles internos. Importância dos controles internos para a Auditoria Financeira. COSO I e II. Estrutura de Gerenciamento de Riscos. Componentes de controles internos e da estrutura de gerenciamento de riscos. Instrumentos de avaliação de controles internos. NBC TA 610.

Auditoria Financeira I

Ementa: Auditoria baseada em risco. Normas Internacionais de Auditoria. Estrutura conceitual. Objetivos gerais da auditoria financeira. Condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria. Controle de qualidade no nível de trabalho. Documentação. Responsabilidade do auditor em relação a fraude. Consideração de leis e regulamentos. Comunicação com responsáveis pela Governança e pelo Controle Interno. Planejamento. Identificação e Avaliação de Distorção Relevante. Materialidade. Resposta do

Auditor aos Riscos Avaliados. Evidências de Auditoria. Confirmações externas. Trabalhos iniciais. Procedimentos Analíticos. Amostragem em Auditoria. Estimativas contábeis. Partes relacionadas. Eventos subsequentes. Continuidade operacional. Representações formais. Auditorias de Demonstrações Contábeis de Grupos. Utilização do trabalho de auditoria interna e de especialistas. Formação da opinião e reatório de auditoria. Modificações na opinião do auditor. Parágrafos de ênfase e parágrafos com outros conteúdos. Informações comparativas. Responsabilidade do auditor em relação a outras informações. Auditorias de demonstrações contábeis elaboradas de acordo com estruturas de contabilidade para propósitos especiais. Auditoria de quadros isolados das demonstrações contábeis e de elementos, contas ou itens específicos das demonstrações contábeis. Trabalhos para a Emissão de Relatório sobre Demonstrações Contábeis Condensadas.

Auditoria Financeira II

Ementa: Auditoria no nível de demonstração. Auditoria no nível de afirmação para classes de transações, saldos de conta e divulgações: disponível, aplicações financeiras, estoques, créditos, investimentos, imobilizado, restos a pagar, dívida mobiliária, dívida contratual, patrimônio líquido, receitas, despesas e variações patrimoniais ativas e passivas.

4. JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas da União tem o papel constitucional de avaliar a boa gestão dos recursos públicos, isto é, de verificar se, no geral, a gestão está regular e eficaz, diante do contexto em que ela está inserida.

Um dos instrumentos de fiscalização governamental previstos no art. 71, IV, pela Constituição Federal de 1988 (CF/88) para cumprir tal atribuição é a auditoria, seja ela de natureza contábil, financeira, orçamentária, financeira, operacional ou patrimonial. O curso de especialização em auditoria financeira adota a expressão "financeira" em sentido amplo, abrangendo os aspectos contábeis, orçamentários, patrimoniais e financeiros (em sentido estrito: tesouraria, transações monetárias).

Assim, o instrumento auditoria financeira tem alto potencial para o controle externo da gestão e contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial. Os resultados e as conclusões desse tipo de auditoria contribuem significativamente para o cumprimento de competências específicas estabelecidas na CF/88, em especial para a emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República (art. 71, I) e para os julgamentos de contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos (art. 71, II). Além disso, a auditoria financeira pode ser utilizada em outros casos, por iniciativa do Tribunal de Contas da União, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito (art. 71, IV).

As demonstrações contábeis retratam o resultado final da gestão financeira. A partir da trilha de auditoria, o auditor refaz o caminho percorrido pelos gestores, analisando registros contábeis, documentação de suporte, controles internos e as transações orçamentárias, financeiras e/ou patrimoniais. Esse processo tem como resultado uma opinião de auditoria sobre a credibilidade das informações constantes em demonstrações contábeis e, em alguns casos, também em relatórios orçamentários e fiscais. Desse modo, a auditoria financeira realizada pelo TCU tem a função social de aumentar a credibilidade das finanças federais. Segundo boas práticas estabelecidas por organismos internacionais, tais como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), o exercício dessa função é requisito para a transparência orçamentária e fiscal.

A formação profissional e acadêmica em auditoria financeira ocorre em um momento de reflexão do Tribunal para esse tipo de atividade. Essa reflexão está consubstanciada no Projeto de

Fortalecimento da Capacidade Institucional do TCU para a realização de Auditoria nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da União, financiado pelo IDF (*Institutional Development Fund*), por meio do Banco Mundial. O projeto tem quatro objetivos específicos: 1) diagnosticar o modelo brasileiro de auditoria das demonstrações financeiras consolidadas da União; 2) conhecer as normas e práticas internacionais; 3) identificar as lacunas entre o modelo brasileiro e as normas e práticas internacionais; e, 4) elaborar uma estratégia para redução dessas lacunas. A pós-graduação cria um ambiente propício para otimizar os resultados desse projeto. Serão realizados *workshops* com especialistas do Subcomitê de Auditoria Financeira (FAS, sigla em inglês) da Organização Internacional das Entidades de Fiscalização Superior (INTOSAI, sigla em inglês) e de outras Entidades Fiscalizadoras Superiores. Por um lado, os debates nos *workshops* serão de alto nível cognitivo e, por outro, os alunos da pós-graduação serão disseminadores dos conhecimentos obtidos com esses especialistas internacionais.

A auditoria financeira é a técnica internacionalmente adotada para analisar de forma abrangente e sistemática a gestão financeira e seus registros contábeis, por meio da auditoria de diversos ciclos de transações e saldos constantes nas demonstrações financeiras, tais como: caixa, créditos, bens móveis e imóveis, investimentos, restos a pagar, dívidas, receitas, despesas, variações patrimoniais e outros.

Ademais, a formação em auditoria financeira de servidores do Tribunal de Contas da União (TCU) visa fornecer aos seus servidores conhecimentos e habilidades que lhes permitam formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras auditadas com nível de segurança razoável. A pós-graduação ocorre também em um período de renovação das normas internacionais de auditoria produzidas pela IFAC (*International Federation of Accountants*) e de publicação de Diretrizes de Auditoria Financeira no âmbito da INTOSAI (*International Organisation of the Supreme Audit Institutions*). Assim, o curso fornece subsídios intelectuais significativos para que os auditores do Tribunal tenham condições de adotar procedimentos e métodos de planejamento e execução e modelos de relatório com alto nível de aderência a tais normas internacionais.

Se no aspecto profissional a redução da lacuna entre as competências existentes e exigidas para a realização de auditorias financeiras aderentes a normas internacionais fornece segurança ao auditor, em termos institucionais, a profissionalização desses auditores aumenta tanto a segurança quanto a credibilidade do Tribunal de Contas da União em relação à emissão de opinião sobre as demonstrações financeiras individuais de órgãos e entidades federais e consolidadas da União.

5. OBJETIVOS

5.1. Objetivos Gerais

Formar servidores e desenvolver a geração, a aplicação e a disseminação de conhecimentos e competências relacionados à Auditoria Financeira.

5.2. Objetivos Específicos

a) Desenvolver conhecimentos e habilidades do servidor que lhe possibilitem atuar nas etapas de planejamento, execução e relatório de auditorias financeiras;
b) Oferecer aos servidores um espaço para a reflexão crítica e a aquisição de novos conhecimentos sobre finanças, contabilidade e auditoria financeira no setor público;
c) Possibilitar o desenvolvimento de estudos específicos na área de auditoria financeira; e,
d) Criar um ambiente propício para a discussão sobre lacunas entre as práticas nacionais de auditoria financeira no setor público e as normas e boas práticas internacionais.

6. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do curso são servidores do Tribunal de Contas da União e outros que tenham interesse em obter conhecimentos avançados sobre contabilidade, gestão e auditoria relativos à área financeira no setor público. Espera-se que os egressos desenvolvam habilidades e conhecimentos necessários à realização de auditorias tanto em demonstrações financeiras e em relatórios orçamentários e fiscais, quanto em itens específicos desses documentos.

7. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

As atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas ao longo do curso serão organizadas pelas unidades envolvidas, de forma que o aluno alcance as metas acadêmicas estabelecidas no Regulamento do Programa. Assim sendo, o DCCA, além da oferta das disciplinas e da orientação a cada aluno, proporcionará ao aluno o apoio acadêmico descrito a seguir.

a) Estrutura didática e acadêmica necessária ao bom desenvolvimento do processo de aprendizagem, podendo utilizar o ambiente virtual de aprendizagem, como o Moodle, para disponibilizar material didático bem como, possibilitando a realização de atividades de acompanhamento e consolidação do processo de aprendizagem de conteúdo abordado nos encontros presenciais planejados para os módulos.
b) Orientação didática aos alunos, para a revisão de literatura e elaboração de artigos.
c) Cada aluno será acompanhado, na elaboração do artigo, por um professor orientador de artigo, com titulação mínima de mestre e pertencente ao corpo docente do curso, responsável também por participar da comissão examinadora e de apresentação/defesa do artigo.

8. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

8.1. Avaliação das disciplinas

O rendimento escolar será aferido por disciplina, abrangendo sempre os aspectos de assiduidade e eficiência, ambos eliminatórios por si mesmos, sendo que a eficiência poderá ser medida por meio de provas, seminários e trabalhos, individuais ou em grupo. O resultado final da avaliação será expresso por meio de notas em uma escala de 0 a 10, com no máximo uma casa decimal.

Será considerado aprovado, em cada disciplina, o aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% das atividades desenvolvidas e nota final igual ou superior a 7.

O resultado da avaliação poderá ser objeto de recurso a ser interposto pelo interessado e protocolado na secretaria do curso nos 5 dias úteis subsequentes à divulgação da avaliação pelo professor, podendo o aluno ter vista de sua prova. O recurso deverá ser analisado e devolvido pelo professor à Comissão de Coordenação do curso, que notificará a decisão ao interessado em 10 dias úteis.

8.2. Avaliação do trabalho de conclusão do curso (TCC)

O exame do trabalho de conclusão do curso será realizado por uma Banca Examinadora, que será designada pela Comissão de Coordenação do curso e constituída por, pelo menos, dois professores, sendo um deles o orientador.

Os discentes receberão da Banca Examinadora as menções "aprovado", "aprovado com restrições", ou "não aprovado". Será considerado "aprovado" somente o aluno que receber essa menção de todos os membros da Banca. Será considerado "aprovado com restrições" o discente que receber essa menção de pelo menos um dos membros da Banca. Será considerado "não aprovado" o aluno que receber esse conceito de todos os membros da Banca.

No caso de aprovação com restrições, às modificações sugeridas deverão ser efetuadas pelo discente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, e apresentadas ao orientador, que atestará a validade das modificações realizadas, a fim de que possa ser considerado aprovado em caráter definitivo.

No caso de não aprovação, o aluno poderá requerer junto à Comissão de Coordenação, dentro do prazo do curso, nova oportunidade para apresentar o TCC. A Comissão de Coordenação analisará o requerimento do aluno, ouvido o orientador ou a Banca Examinadora, conforme o caso. No caso de deferimento, o aluno terá até 60 (sessenta) dias para a reformulação e entrega do TCC. Caso negativo, o aluno terá seu TCC reprovado.

8.3. Avaliação das disciplinas pelo aluno

Ao término de cada disciplina será distribuído aos alunos formulário de avaliação, cujos resultados serão divulgados aos docentes e à turma.

8.4. Avaliação do curso

O curso será avaliado pelos alunos em pelo menos duas ocasiões. A primeira ocorrerá após o cumprimento de 30% das atividades do curso. A segunda ocorrerá ao final do curso. Ambas serão realizadas por meio de instrumento próprio.

9. INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA DISPONÍVEL

Os alunos do Curso de Pós-graduação terão acesso a todos os recursos de apoio pedagógico oferecidos aos demais alunos regulares da UnB, a saber:

9.1. Biblioteca Central (BCE)

A Biblioteca Central (BCE) da UnB localiza-se na gleba A do Campus Darcy Ribeiro e dispõe de acervo variado, composto de livros, periódicos nacionais e internacionais e uma biblioteca digital com teses e dissertações de alunos da Universidade. Oferece a docentes e alunos regulares os seguintes serviços: i) empréstimo de livros; ii) Laboratório de Acesso Digital; iii) Comutação Bibliográfica (que permite obter de outras bibliotecas cópias de artigos de periódicos, teses, dissertações e anais de congressos não existentes no acervo da BCE); iv) Pesquisa Bibliográfica que atende a necessidades específicas de informações por meio da realização de pesquisa de qualidade em base de dados. Informado o assunto a ser investigado, os idiomas de leitura do interessado, e a finalidade da pesquisa, a BCE realiza investigação sobre bibliografia disponível, enviando o resultado ao aluno por e-mail.

9.2. Ambiente Virtual de Aprendizagem da UnB

É uma plataforma virtual que apoia o desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem adotada pela UnB, e que favorece a integração entre docentes e discentes. O uso desse ambiente amplia o espaço de comunicação entre os alunos, professores e tutores e permite o acesso aos materiais didáticos tornados disponíveis na web e relativos aos módulos específicos produzidos.

9.3. Portal de periódicos CAPES

Portal a que tem acesso professores, pesquisadores, alunos e funcionários de 191 instituições de ensino superior e de pesquisa em todo o País têm acesso imediato à produção científica mundial atualizada através deste serviço oferecido pela CAPES. O Portal Periódicos CAPES oferece acesso a textos completos de artigos de mais de 12.365 revistas internacionais, nacionais e estrangeiras, e 126 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento. Inclui também uma seleção de importantes fontes de informação acadêmica com acesso gratuito na Internet. Para esse acesso será necessário cadastrar e-mails da UnB para os alunos do Curso.

10. PRAZOS

Período total do Curso: 16 meses
Data de início: 02/08/2013

11. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO CURSO

O Curso de Especialização em Auditoria Financeira será ofertado de forma compartilhada, entre a UnB e o TCU, de maneira que haja sinergia entre as competências de ambas as partes. Ressalva-se que a responsabilidade acadêmica do Curso cabe à UnB.

12. RESPONSABILIDADES DA UnB

A UnB ofertará o Curso, atendidos os padrões acadêmicos definidos pela Universidade e pelos Colegiados da FACE/CCA, tendo a UnB as seguintes responsabilidades:

a) Responsabilidades da UnB:
   - Coordenar o processo de seleção dos candidatos;
   - Elaborar e acompanhar o Plano de Curso;
   - Realizar encontros periódicos com representante do TCU, visando o acompanhamento das atividades do Curso.
   - Responder pela execução financeira e administrativa dos recursos destinados ao Curso.
   - Elaborar o relatório final do Curso.

13. RESPONSABILIDADES DO TCU

O TCU terá, em relação, ao Curso de Pós, as responsabilidades descritas a seguir.

- Selecionar em conjunto com o DCCA, da Universidade de Brasília, os discentes que integrarão o curso para composição da turma, que terá o máximo de 40 (quarenta) participantes.
- Designar um coordenador, pertencente aos seus quadros, a quem caberá realizar a interlocução com a UnB, visando o acompanhamento e a manutenção do nível de qualidade do Curso;

- Ceder espaços físicos necessários como: sala de aula e de apoio às atividades do grupo, serviços de copa aos professores, bem como outras instalações necessárias ao desenvolvimento do Curso;
- Providenciar e disponibilizar aos professores os recursos técnico-pedagógicos necessários ao desenvolvimento do curso, como por exemplo: apostilas, retroprojetor, vídeos, computadores, projetores multimídia, equipamento de DVD, gravadora de CR-ROM, sistema de som, ou quaisquer outros recursos de multimídia necessários ao bom andamento do Curso;
- Providenciar os materiais de consumo, de escritório e serviços de reprografia necessários ao bom andamento do Curso;
- Divulgar o curso junto aos servidores que compõem o público-alvo;
- Encaminhar os candidatos à UnB para que efetuem sua inscrição;
- Acompanhar o planejamento e a execução do curso;
- Manter em dia o pagamento das parcelas fixadas na proposta orçamentária, nos termos pactuados com a UnB;
- Assegurar a liberação dos alunos para a realização, com qualidade, de do curso;
- Apoiar a participação de alunos com trabalhos aprovados, em eventos científicos indicados pela UnB.